

Orçamento do Anno de 1846-1847

Sessão de 31 de Março de 1846

Nesta Sessão reunida a Câmara Municipal, com os Conselheiros do Município, para proceder à discussão do Orçamento da receita e despesa, desta Câmara, para o Anno Económico de mil oitocentos quarenta e seis, ou mil oitocentos quarenta e sette, ao qual se procede pela maneira seguinte = Gratificação ao Administrador deste Concelho, 100.000.º Ao Escrivão da Administração do Concelho, 200.000.º Ordenado ao Amanuense da Administração deste Concelho, 35.000.º Ordenado a dois Officiaes da Administração deste Concelho, 30.000.º Ordenado ao Escrivão da Câmara, 200.000.º Ordenado ao Escripturnario da Secretaria da Câmara, 77.000.º Ordenado a dois Officiaes de Detegencias da Câmara, 50.000.º Ordenado a um Zebador da dita 24.000.º Ordenado ao Carcereiro das Cadeas



das cadeas, 45.000 Para Manutencas
de Secretaria, 20.000 Para impressão
de papeis para o Serviço do Con-
celho 12.000 Gratificação a quatro
Professores d'Ensino primario deste
Concelho 80.000 Para aluguer da
Casa, em que se achava a Secretaria
da Ad'ministração deste Concelho,
30.000 Para aluguer da Casa, em
que se celebrão as sessões desta Ca-
mara, 10.000 Para aluguer da Ca-
sa, que serve de cadeia 11.400 Pa-
ra pagamento do foro da Casa da
Camara a José Nunes Cardoso -
5.000 Para sustentação dos Expor-
tes deste Districto, dize deste Concelho
Gratificação ao Professor d'Ensino
primario desta Villa, e conformi-
dade do Art 2º Único do Decreto
de 20 de Setembro de 1854, e por
mostrar ser mais de quarenta des-
cipientes, a quantia de 10.000 Para
aluguer da Casa, onde se celebrão
as Audiencias Judicarias 11.400
Ordenado ao Segundo Amanuense
da Ad'ministração deste Concelho,
30.000 Para as despesas com a
sustentação dos Exportes 6.666 2/3
Forma a despesa Obrigatoria a quan-
tia d'um cento e setenta e sete

Trezentos e oitenta e oito reis -
 1.813.000 reis - Despesa Facultativa -
 Ordenado ao Cirurgião Manoel Fran-
 cisco Jorge, 50.000 \$ - Ordenado ao
 Cirurgião Duarte José Borges de
 Castro 40.000 \$ - Ordenado ao Ci-
 rurgião Timoteo José Godinho d'
 Almeida, 40.000 \$ - com a con-
 dição d'apresentar os seus encar-
 tes com pagamento de direitos
 de mercê, a esta Camara no spa-
 cio de quatro meses, sem o que
 elle não serão pagos estes orde-
 nados. Para pagamento do resto
 da divida atrasada a Timoteo José
 Godinho d' Almeida, desta Villa, a
 quantia de 22.500 \$ - Para paga-
 mento de parte da divida atrasada
 ao medico João de Albello d'Arrigan-
 na a quantia de 25.000 \$ - Para
 Festijos publicos, 100.000 \$ - Para des-
 peras com as Leas da Camara o
 24.000 \$ - Para reparos com obras pu-
 blicas do Concelho, 150.000 \$ - Para
 pagamento de metade do Laudemio
 da compra das Leas espropriadadas p.
 serem incorporadas na obra dos Paços
 do Concelho, 62.500 \$ - Para fazer
 as despesas com as obras dos Paços do
 Concelho - Para paga deigo dos Paços
 do Concelho - 1.200.000 \$ - Somma a des-
 pesa facultativa a quantia de um
 conto sete centos e treze mil e oitenta e
 oito reis

trave mil novecentos reis; vindo a so-
mar toda a despesa, a quantia de tres
centos quarenta e oito reis; 3527 N. 8.º
Chego em seguida propoz elle Presidente
ao Conselho Municipal quaes devião ser
as contribuições directas, indirectas, ou mis-
tas, que se devião lancar ao Concelho
para fazer face ás despesas do presente
exercimento, deliberarão que se lancasse
o imposto de vinho verde, em cada quar-
tilho de vinho maduro, e da Serra, que
se vender aquartilhado neste Concelho:
Hum real em cada quartilho de vinho
verde que se vender neste Concelho, fi-
cando sujeito a estes impostos todos os
ditos vinhos que se consumissem e vender
neste Concelho, em tabernas, Lojas, ar-
mazens, casas publicas, ou particula-
res, ou em outra qualquer parte, e que
seja medido por toda e qualquer medi-
da até a d'hum alambique inclusive, assim
como o que se vender engarrafado; sendo
pagos os ditos impostos de todo vinho
que des entrada neste Concelho. E se-
declara que o vinho maduro, se entenderão
tudo aquelle que for produzido em terrenos
de que era considerado como maduro,
para o pagamento do Subsidio Litera-
rio; E considerado vinho da Serra, todo
o vinho produzido no Concelho, de Pavia,
Arouca, Caver, S. Pedro do Sul, e Vouzella.
Sette reis reis em cada arratel de vinho vac-
cum que se vender e consumir neste Con-
celho, ficando sujeito ao pagamento deste
imposto, todas as vitellas, ou outras qual-
quer reses, que se matarem para negocio
em htalagens ou Tabernas, feiras e arrai-
ves deste Concelho, cujas importações
se approvarem pelo Conselho Municipal.

Almoxaral que assignou.

98
Bav.

Aquelles nome. Jose g^o.

Tran. do Joaq^o de Castro

José Antonio de Silva
Manoel José de Bastos
Manoel José de Costa

Manoel José

E concluido assim o Orcamento retro,
foi aprovado pela Camara, por uma
unanimidade, que todos vão assignar di-
pois desta cota lhe ser lida, e decla-
rada por mim Escrivao Antonio
Jose Carneiro Guimaraes, que o
Escrevi e assigno.

Antonio Jose Carneiro Guimaraes

Manoel Joaquim da Silva
Preside.

Manoel Francisco Martin.

Fiscal.

José Carlos de Moura Costa

Manoel José Barbosa

José Corio da Costa

Manoel José Corr.